

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº. 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 (RETIFICADO).  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DO PROFESSOR DO IFPE NA EAD

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 – D.O.U. de 10/12/1993 –, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 – D.O.U. de 23/09/2010 – e no Decreto nº. 6.944/2009, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DO PROFESSOR DO IFPE NA EAD, em caráter temporário PARA O ANO DE 2017 DE ACORDO COM A DEMANDA, para OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL conforme discriminação no ANEXO II.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
  - a. Ser docente da carreira EBTT do IFPE;
  - b. Possuir carga horária de, no mínimo, 8 (oito) horas disponíveis no Plano de Normatização das atividades do trabalho docente.
  - c. Ter anuência da Direção Geral e Direção de Ensino do *campus* ao qual está vinculado.
  
2. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO TEMPORÁRIO:
  - a. A participação do docente com caráter temporário e sua atuação nos cursos da Rede e-Tec do IFPE neste processo seletivo, não acarretará nenhuma remuneração por meio de bolsas ou qualquer outra forma.
  - b. As horas dedicadas às atividades nos cursos listados no ANEXO II serão contabilizadas no Plano de Trabalho Docente.
  
3. DAS INSCRIÇÕES
  - 3.1. Período: de 20 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017.
  - 3.2. As inscrições serão online através do formulário online <http://selecao2017.dead.ifpe.edu.br/>
  - 3.3. O Edital de Abertura do Processo Seletivo estará disponível no sítio do IFPE/EaD (<http://ead.ifpe.edu.br>).
  - 3.4. O candidato só poderá atuar em apenas um componente curricular, de acordo com a formação exigida no ANEXO II.
  - 3.5. Formalização da Inscrição
    - 3.5.1. O candidato deverá formalizar sua inscrição no IFPE/EaD, conforme endereço indicado no subitem 3.2 deste Edital.
    - 3.5.2. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá:
      - a. preencher o formulário online disponível em: <http://selecao2017.dead.ifpe.edu.br/>
      - b. enviar documentos escaneados exigidos nos itens 4.1 a 4.4 para o email [selecao.docente.etc@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.docente.etc@ead.ifpe.edu.br)
    - 3.5.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao IFPE o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
    - 3.5.4. Caso exista mais de uma inscrição, só será formalizada a última, não sendo consideradas as demais.
  
4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
  - 4.1. Experiência comprovada em EaD;
  - 4.2. Experiência comprovada na educação básica;
  - 4.3. Comprovação da Formação Exigida para o componente curricular a que se candidatou;
  - 4.4. Anuência da Direção de Ensino e Direção Geral do *campus* ao qual está vinculado;

## 5. DA HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação do candidato far-se-á pela ordem de inscrição.
- 5.2. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato com:
  - a. maior tempo de experiência em EaD;
  - b. maior tempo de atividade docente no eixo profissional objeto do Processo Seletivo;
  - c. maior idade.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, será homologado pela Reitora do IFPE e publicado no sítio do IFPE/EaD (<http://ead.ifpe.edu.br>).

## 7. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final, prorrogável por mais 1 (um) ano.

## 8. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO

- 8.1. A classificação do candidato não assegurará o direito à sua convocação automática na vaga para o qual se habilitou, mas, apenas, a expectativa de ser convocado.
- 8.2. O candidato deverá dedicar 8 (oito) horas-relógio por semana, sendo esta carga horária distribuída em no mínimo 4 (quatro) vezes por semana de segunda a sábado a critério do professor e de acordo com a conveniência do processo de ensino e aprendizagem.
- 8.3. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital assumirá a vaga se atendidos, na data da convocação, aos seguintes requisitos:
  - a. comprovar habilitação legal exigida para lecionar no eixo profissional/código de opção de sua preferência, conforme ANEXO II, deste Edital;
  - b. comprovar experiência docente na educação básica;
  - c. aceitar termo com a descrição de suas atribuições na EaD.
- 8.4. As atribuições do professor na modalidade EaD são atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Artigo 111, da Lei N°. 11.784/2008.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será excluído da seleção, o candidato que:
  - a. não comprovar que à data da convocação atende a todos os requisitos exigidos no subitem 8.3 deste Edital.
  - b. não participar da formação oferecida pela DEaD;
- 9.2. O candidato classificado será convocado para assumir a vaga via e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição, e deverá comparecer na Coordenação de RH da Diretoria de Educação a Distância do IFPE, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da convocação, se aceita ou não assumir a vaga. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o candidato seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
- 9.3. O candidato que não se pronunciar no prazo estabelecido no item 8.4, não será desclassificado, mas irá para última posição em ordem de classificação.
- 9.4. O IFPE fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas.
- 9.5. Por necessidade do ensino e de acordo com a especialidade do candidato habilitado, este poderá ser remanejado para disciplina(s) diversa(s), porém do mesmo eixo profissional para o qual prestou o Processo Seletivo.
- 9.6. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7. Será eliminado do certame o candidato que descumprir quaisquer normas contidas neste Edital.

Recife, 18 de janeiro de 2017.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
EDITAL Nº. 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DO PROFESSOR DO IFPE NA EAD

ANEXO I

CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>Inscrições</b>	<b>20 a 03/02/2017</b>	<b>Das 8h do dia 20/01/2017 às 23h59 do dia 03/02/2017</b>	sítio do IFPE/EaD ( <a href="http://ead.ifpe.edu.br">http://ead.ifpe.edu.br</a> )
<b>Resultado das Inscrições</b>	<b>06/02/2017</b>	<b>A partir das 17h</b>	sítio do IFPE/EaD ( <a href="http://ead.ifpe.edu.br">http://ead.ifpe.edu.br</a> )
<b>Início das convocações</b>	<b>07/02/2017</b>	-	Envio de e-mail para o candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
 EDITAL Nº. 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DO PROFESSOR DO IFPE NA EAD

**ANEXO II**

**Curso Técnico em Informática para Internet**

<i>Eixo</i>	<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Formação mínima requerida</i>
IPI 1	Empreendedorismo	30	Graduação em Administração ou Graduação em Marketing
IPI 2	Metodologia do Estudo a Distância	30	Graduação em qualquer área e com no mínimo 01 ano de experiência comprovada em EaD.
IPI 3	Lógica de Programação	105	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
	Programação de Orientação a Objetos	75	
	Engenharia de Software	60	
	Prática Profissional Supervisionada I	30	
	Prática Profissional Supervisionada II	45	
	Desenvolvimento de Web Site I	105	
	Desenvolvimento de Web sites II	105	
	Interação Homem- -Computador	30	
	Segurança de Sistema para Internet	75	
	Negócios Comércio Eletrônico	45	
Protocolo e Serviços de Rede	60		
IPI 4	Matemática Aplicada	45	Graduação em Matemática

**Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável**

<i>Eixo</i>	<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Formação mínima requerida</i>
SER 1	Metodologia do Estudo a Distância	30	Graduação em qualquer área e com no mínimo 01 ano de experiência comprovada em EaD.
SER 2	Matemática Instrumental	60	Graduação em Matemática
SER 3	Instalações Elétricas	60	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrotécnica ou Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Licenciatura em Eletrotécnica
	Análise Lógica de Circuitos	60	
SER 4	Introdução aos Sistemas Térmicos	45	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrotécnica ou Tecnologia em Eletrotécnica ou Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Física
	Prática Profissional Supervisionada II	45	
	Prática Profissional Supervisionada III	45	
	Energia Solar Térmica	60	
	Dispositivos e Sistemas Renováveis	60	
	Projeto e Instalação de Sistemas Renováveis	90	
Manutenção de Sistemas Renováveis	90		

SER 5	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	60	Graduação na área de Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Graduação na área de Meio Ambiente ou Graduação na área de Saúde
SER 6	Empreendedorismo Comportamental	30	Graduação em Administração ou Graduação em Marketing ou Tecnologia em Processos Gerenciais.
SER 7	Direitos Humanos, Ética Profissional e Cidadania	45	Graduação em Direito ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Administração de Empresas.
	Inclusão e Diversidade Social	30	

**Curso Técnico em Manutenção Automotiva Veicular**

Eixo	Componentes Curriculares	<i>Carga Horária</i>	Formação mínima requerida
MAV 1	Eletricidade Básica	60	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia mecânica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia eletrônica.
	Gerenciamento Eletrônico do Motor	60	
	Sistemas Eletroeletrônicos Automotivos I	60	
	Sistemas Eletroeletrônicos Automotivos II	60	
MAV 2	Metodologia do Estudo a Distância	30	Graduação em qualquer área e com no mínimo 01 ano de experiência comprovada em EaD.
MAV 3	Fundamentos de Físico-Química Aplicados	60	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química industrial
MAV 4	Ciência dos Materiais	60	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Automotiva.
	Sistemas de Freios e Rodas	60	
	Planejamento e Qualidade da Manutenção em serviços automotivos	45	
	Mecânica Aplicada a Sistemas Automotivos	60	
	Motores de Combustão Interna	60	
	Desenho Técnico	60	
	Sistemas de Transmissões Automotivas	60	
	Sistemas de Suspensão e Direção Automotivas	60	
	Processos de Funilaria e Pintura Automotiva	60	
	Prática Profissional Supervisionada I	60	
Prática Profissional Supervisionada II	60		
MAV 5	Matemática Instrumental	45	Graduação em Matemática
MAV 6	Gestão e Marketing de Oficina	45	Graduação em Administração ou Graduação em Marketing
	Empreendedorismo dirigido a serviços automotivos	45	

**Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

<i>Eixo</i>	<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Formação mínima requerida</i>
MSI 1	Ambientação em Educação a Distância	30	Graduação em qualquer área e com no mínimo 01 ano de experiência comprovada em EaD.
MSI 6	Eletricidade Básica	45	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica.
	Eletrônica Básica	60	
MSI 3	Projetos de Redes de Computadores	60	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação.
	Prática profissional supervisionada I	45	
	Administração de Sistemas Operacionais II		
	Montagem e Manutenção de Computadores I	60	
	Montagem e Manutenção de Computadores II	60	
	Arquitetura de Computadores	30	
	Softwares Utilitários	30	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	60	
Suporte ao Usuário	30		
MSI 4	Fundamentos de Gestão Administrativa	45	Graduação em Administração ou Graduação em Marketing
	Empreendedorismo	60	
MSI 5	Direitos Humanos, Ética Profissional e Cidadania	45	Graduação em Direito ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Administração de Empresas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
EDITAL Nº. 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DO PROFESSOR DO IFPE NA EAD

**ANEXO III**

Termo de Anuência

O(A) Diretor(a) Geral do *campus*, **[DIGITE AQUI O NOME DO DIRETOR(A) GERAL]**, juntamente com o Diretor(a) de Ensino, **[DIGITE AQUI O NOME DO DIRETOR(A) DE ENSINO]**, estão cientes da solicitação de inscrição do professor(a) **[DIGITE AQUI O SEU NOME]**, SIAPE **[DIGITE AQUI SEU SIAPE]** no Processo Seletivo Simplificado para Atuação do Professor do IFPE na EaD.

O presente processo seletivo é de interesse da instituição, pois visa seleção de professores para atuar nos cursos técnicos do Programa e-Tec Brasil no IFPE em 2017.

Mediante as considerações anteriores, somos favoráveis à inscrição do professor supracitado no referido processo seletivo.

Local, \_\_\_\_ de janeiro de 2017.

---

**Digite aqui o Nome do Diretor(a) de Ensino**  
Diretor(a) de Ensino do *campus* XXXXX  
SIAPE XXXXXXXX

---

**Digite aqui o Nome do Diretor(a) Geral**  
Diretor(a) Geral do *campus* XXXXX  
SIAPE XXXXXXXX